



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 464/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 011/2014, que autoriza a realização de escala 12/36 horas para atendimento das necessidades públicas;

RESOLVE:

Artigo 1º - **LOTAR** o servidor público municipal Felipe Augusto Matozinho, investido no cargo de Vigia, matriculado sob o nº 21299, para prestar serviços junto ao Serviço Rodoviário Municipal (Pátio), com a carga horária de 12X36 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL